



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Apresentação: 18/08/2025 14:31:56.723 - CMADS

REQ n.98/2025

REQUERIMENTO N.º , DE 2025 (DO SR. TÚLIO GADÊLHA)

Requer a aditamento ao Requerimento 96/2025, para incluir o parlamentar italiano Angelo Bonelli entre os que serão convidados para participar da COP30.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão do parlamentar italiano Angelo Bonelli entre os que serão convidados para participar da COP30, nos termos do Requerimento 96/2025-CMADS.

JUSTIFICATIVA

Angelo Bonelli (nascido em 30 de julho de 1962, em Roma) é político italiano e porta-voz nacional do partido Europa Verde desde julho de 2021. Com uma trajetória voltada para o meio ambiente, Bonelli atuou como conselheiro e assessor regional para o Meio Ambiente no Lácio, além de ocupar cargos como presidente do XIII



distrito de Roma (1993–1994) e vereador desde 1990. Foi eleito deputado em 2006 e reeleito em 2022 pelo distrito de Imola, integrando atualmente a Câmara dos Deputados, onde também exerce função como secretário da Comissão de Meio Ambiente.

Em sua atuação parlamentar e política, Bonelli tem sido um dos mais incisivos defensores de medidas climáticas rigorosas. Em 2023, anunciou intenção de apresentar projeto de lei para criminalizar a negação das mudanças climáticas¹, denunciando o ambiente político atual como “*climate denial*” — e reafirmando que o governo italiano estava negligenciando eventos climáticos extremos que já causaram bilhões em prejuízos no país. Sua atuação como secretário da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados reforça seu perfil como articulador político em pautas ambientais no contexto internacional, esperando-se contribuições diretas ou indiretas conectadas à COP30.

Sala das Comissões, em de de 2025.

DEPUTADO TÚLIO GADÊLHA

REDE/PE

¹ https://www.ansa.it/english/news/politics/2023/07/20/criminalize-climate-denial-says-green-mp_94bb2b54-5a6e-4903-9d98-1910de6e26c3.html?utm_source=chatgpt.com



* C D 2 5 2 4 2 4 1 3 6 6 0 0 *